

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.155.730/0001-64

NIRE 31300040127

FATO RELEVANTE

TAESA – Conclusão da aquisição de lotes objeto do Leilão Eletrobras nº 01/2018

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral, que sua coligada, Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”) divulgou, nesta data, o seguinte Fato Relevante:

“A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (B3: TAEE11) (“Taesa” ou “Companhia”) vem, com base na Instrução CVM 358/02, conforme alterada, informar aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados que, em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 27 de setembro, 4 de outubro, 26 de novembro de 2018 e 15 de janeiro e 29 de abril de 2019, e aos comunicados ao mercado de 25 de janeiro, 13 de fevereiro, 14, 18 e 25 de março, 12 de abril e 13 de maio de 2019, os quais tratam da aquisição de alguns lotes objeto do Leilão Eletrobras nº 01/2018, concluiu, nesta data, (i) a aquisição de 49,7115% das ações da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (“Brasnorte”), por meio do pagamento no valor de R\$ 75.622.181,62, e (ii) a aquisição de 24,50% das ações da Companhia Transirapé de Transmissão (“Transirapé”), de 24,00% das ações da Companhia Transleste de Transmissão (“Transleste”) e de 25,00% das ações da Companhia Transudeste de Transmissão (“Transudeste”) (todas, em conjunto, denominadas “Transmineiras”), por meio do pagamento no valor total de R\$ 77.507.577,85, nos termos previstos nos respectivos contratos de compra e venda, após o cumprimento de todas as condições precedentes aplicáveis a essas aquisições.

Após a conclusão dessa operação, a Companhia, que antes detinha participação acionária de 38,6645% na Brasnorte, passa a deter 88,376% do total das ações da Brasnorte. Com relação às Transmineiras, a Companhia passa a deter direta e indiretamente 54,00% da Transirapé, da Transleste e da Transudeste. Antes a Companhia detinha direta e indiretamente 29,50% da Transirapé, 30,00% da Transleste e 29,00% da Transudeste.

A Companhia irá consolidar os resultados da Brasnorte em suas demonstrações financeiras, conforme definido no acordo de acionistas. O resultado das Transmineiras continuará sendo contabilizado na linha de equivalência patrimonial no resultado da Taesa.”

Belo Horizonte, 31 de maio de 2019.

Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Diretor de Finanças e Relações com Investidores